



## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a destinar recursos da Emenda Parlamentar nº 90550007/2023 para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia – APAE, nos termos da Portaria nº 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde; Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro e dá outras providências.**

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia – APAE, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Esta proposição dispõe do repasse de recursos provenientes de emenda parlamentar, no montante total de R\$ 144.275,00. O valor será transferido mediante a formalização de um Termo de Colaboração, o qual estará vinculado ao Plano de Trabalho, documento que acompanha este projeto e apresenta, de forma clara, no item 3 as ações e no item 7 a descrição das despesas.

Dada a evidente relevância social e o impacto positivo que esta iniciativa proporcionará ao fortalecimento das políticas de inclusão e à qualidade dos serviços prestados, solicito a tramitação do presente projeto em regime de urgência, a fim de assegurar a oportuna execução dos recursos dentro do prazo estipulado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e enfatizo a importância da aprovação deste projeto.

Agrolândia/SC, 22 de abril de 2025.

**Gianfranco Christiano Mohr**  
Prefeito Municipal





## PROJETO DE LEI Nº 020, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a destinar recursos da Emenda Parlamentar nº 90550007/2023 para repasse à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Agrolândia – APAE, nos termos da Portaria nº 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde; Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a transferir à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Agrolândia – APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.783.712/0001-51 e no CNES nº 6244297, com sede na Rua Leopoldo Zwicker, nº 57, Centro, município de Agrolândia/SC, recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 90550007/2023, autorizada pela Portaria nº 1.025, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde, no montante de R\$ 144.275,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais), a serem repassados em maio de 2025.

Parágrafo único. Os valores referidos no caput deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas especificadas no Plano de Trabalho, documento que constitui parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** A transferência financeira será formalizada mediante Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, cabendo à entidade a prestação de contas dos recursos recebidos.

**Art. 3º** Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, sendo realizadas na seguinte classificação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0025.2058	Atividade: Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350000000 – Transf. a instituições privadas sem fins lucrativos	260070002200 – Transf.SUS/União/MAC-APAE	R\$ 144.275,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 144.275,00		

**Art. 4º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 22 de abril de 2025.

**Gianfranco Christiano Mohr**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
<https://www.cverificacao.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 731LG-7MDAK-CGTH7-S1UX7-BZTGD  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cverificacao.sc.gov.br/validador-assinatura>





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 – Agrolândia/SC  
Fone/Fax (47) 3534-4212 - [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)



## ANEXO ÚNICO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
[adm@apaeagrolandia.org.br](mailto:adm@apaeagrolandia.org.br) / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

## PLANO DE TRABALHO 2025

**OBJETO DA PARCERIA: MANUTENÇÃO DA UNIDADE.**

**Agrolândia/2025**





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

## PLANO DE TRABALHO 2025

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome da Organização Social:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia

**CNPJ:** 83.783.712/0001-51

**Conta Corrente nº:** Agência nº: 3633-1 **Banco:** 001

Endereço: Rua Leopoldo Zwicker Número: 57 CEP: 88420-000

Bairro: Centro Cidade: Agrolândia

Telefone: 47 3534 4489 Endereço Eletrônico: adm@apaeagrolandia.org.br

**CEBAS Secretaria Nacional de Assitênciia Social – Portaria nº 49 de 09 de maio de 2022**  
– Vigência até 31/12/2026

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 6.931 de 08 de maio de 1987. – Renovada através de certidão da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina vigente até 20/06/2025.

Lei que declara de Utilidade Pública Municipal nº: 493 de 26/12/1986

Credenciamento e autorização para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Agrolândia – Processo ADR12 8086/2019, parecer nº 305 aprovado em 09/12/2019 pelo Egregio Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Inscrição no Conselho Municipal da Assistênciia Social: Validade até 05/09/2025.

Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Registro nº 017/2023 – Validade até: 23/10/2027.

Inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 039/2023.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

Inscrição no Conselho Municipal de Educação: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 071/2023.

Inscrição no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: Somos membros, porém não possui número de inscrição. Nomeados pelo Decreto nº 068/2023.

#### **1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Nome do Presidente: Romildo Abraão Coelho

Número do CPF: 868.474.499-34

#### **1.3. VIGÊNCIA DE MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:**

01/03/2025 a 31/10/2025

#### **1.4. ÁREAS DAS ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Atraso Global no Desenvolvimento
- Transtorno do Espectro Autista

#### **1.5. O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°**

**13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL 13.204 2015**

(  ) Sim      (  ) Não      Em adequação (  )

#### **1.6. APRESENTAÇÃO**

A APAE de Agrolândia, fundada em 16/03/1986, é uma associação civil, benéfica de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada que **atende atualmente 80 pessoas com deficiência** (DI, AGD, SD, TEA, DIM, PC, MCF, DM, TGD, ADNPM), na faixa etária de 00 a 70 anos provenientes dos municípios de Agrolândia e Atalanta.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

Até os dias de hoje foi administrada por 15 diretorias formada por voluntários.

Desenvolve projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação e prevenção de deficiências.

## 2. PROJETO

**2.1 OBJETO:** concessão de apoio financeiro da administração pública municipal, através do Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia como incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. (260070002200 Transferência SUS/UNIÃO/MAC-APAE).

### 2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

**Descrição:** realizar ações e melhorias dos espaços físicos e clínicos utilizados visando a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências proporcionando condições climáticas (estresse térmico e/ou hipotermia) que favoreçam o desenvolvimento dos trabalhos terapêuticos e pedagógicos desenvolvidos e o bem estar dos educandos e profissionais envolvidos.

#### Descrição da realidade:

1. Promover a melhoria na temperatura ambiente dos espaços utilizados na prática das atividades físicas realizadas pelas pessoas com deficiências atendidas na APAE de Agrolândia.
2. Evitar a influência do excesso de calor (estresse térmico) e/ou frio (hipotermia) na saúde dos educandos e profissionais como: fadiga por exposição prolongada, cãimbras, esgotamento físico, desidratação, entre outros.
3. Oferecer através da melhoria na alimentação escolar, condições de garantia e segurança alimentar nutricional, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.
4. Manter o espaço físico livre de sujeira, organizado, apresentável e os resíduos





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

geridos de forma adequada, ambiente interno e externo.

5. Promover ações de promoção da saúde e de impacto na qualidade de vida de nossos educandos através de pagamento e/ou contratação de profissionais habilitados.
6. Aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa-cozinha, descartável, EPIS que garantam a manutenção das dependências em condições de asseio e conservação garantindo o bem estar dos usuários.

### 2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2025 Término: 31/10/2025

### 2.4 PÚBLICO ALVO

Alunos devidamente matriculados no CAESP/APAE de Agrolândia, técnicos, professores e funcionários.

### 2.5 OBJETIVOS

1. Proporcionar as pessoas com deficiências atendidas em nossa instituição “conforto térmico”, condição global para que não sintam nem mais calor, nem mais frio, estdo total de bem-estar físico e mental que expressa satisfação com o ambiente térmico ao seu redor.
2. Melhorara as condições de trabalho dos professores e técnicos.
3. Garantir que os educandos devidamente matriculados recebam todos os nutrientes necessários para seu desenvolvimento.
4. Oferecer um ambiente com boas práticas de higiene, prevenção de doenças transmissíveis, estabelecendo duas etapas: limpeza e sanificação.
5. Remunerar profissionais especializados já disponíveis e/ou contratar de maneira assertiva, ágil e necessária para áreas de atuação desejada com visitas à melhorar as condições de saúde através de assistência ambulatorial.
6. Melhorar a estrutura física da instituição neutralizando os riscos ocupacionais promovendo saúde e segurança.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

## 2.6 JUSTIFICATIVA

As condições climáticas do município de Agrolândia, exigem atenção especial nas estações verão e inverno.

Garantir o conforto térmico, o equilíbrio da temperatura proporciona mais produtividade e bem-estar para as pessoas que frequentam o ambiente.

Com o cumprimento dos objetivos propostos transformaremos um ambiente próprio com pessoas mais animadas e produtivas.

A aquisição de produtos de produção de higiene, alimenntícios, EPIs e correlatos vamos ter um ambiente limpo e higienizado. A contratação e/ou pagamento do profissionais habilitados na área da saúde em muito vai contribuir para uma melhor qualidade de vida e inclusão social das pessoas com deficiências que estão matriculadas no CAESP/APAE de AGROLÂNDIA.

## 2.7 RESULTADOS ESPERADOS

Melhora significativa do conrto térmico no bloco nº 03 (ginásio) APAE/Agrolândia com a impermeabilização do telhado reduzindo em até 50% do calor ou frio, trazendo uma temperatura média interna sem grandes oscilações principalmente no verão e inverno.

Com a exceção das obras planejadas vamos melhorar as condições dos atendimentos e a saúde de nosso educandos.

## 3. AÇÕES

Colocalão de manta asfáltica aluminizada com revestimento na parte externa do telhado.

Colocação de manta térmica dupla face no teto interno do ginásio.

Realização de manutenção dos espaços de atendimentos clínicos.

Melhora na merenda escolar e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Contratação e/ou pagamento de profissionais habilitados na área de saúde.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

#### 4. METAS

- Impermeabilizar o teto do bloco nº 03.
- Colocação de manta térmica dupla face.
- Aquisição dos materiais necessários para execução do projeto.

#### 5. INDICADORES

Acompanhamento da execução da obra, qualidade da manta asfáltica aluminizada, de acordo com a proposta apresentada. Que a empresa apresente as certificações da NR 35 e NR 18 de seus trabalhadores.

#### 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- **Acompanhamento da execução das etapas:** monitorar de perto cada fase do projeto para garantir que tudo aconteça dentro do prazo e conforme o planejado.
- **Verificação dos materiais e conformidade:** conferir se todos os materiais adquiridos e instalados estão de acordo com as especificações técnicas e normas exigidas, como a NR 35 e NR 18.
- **Registro do andamento das melhorias:** através de registros fotográficos documentaremos as mudanças no espaço, mostrando a diferença antes e depois das reformas e da instalação das mantas térmicas.
- **Avaliação dos serviços prestados:** analisaremos se os profissionais contratados estão cumprindo suas funções de forma adequada e se o serviço prestado está dentro do esperado, através de prontuário próprio.
- **Impacto na rotina e bem-estar:** A ideia é observar como essas mudanças refletem no dia a dia dos alunos e profissionais, analisando pontos como frequência, participação nas atividades e qualidade do ambiente.
- **Transparéncia e prestação de contas:** Todos os gastos e ações serão documentados (notas fiscais, comprovantes de pagamentos, folhas mensais, entre outros) para que possamos demonstrar, de forma clara, como os recursos foram utilizados e quais resultados foram alcançados.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

## 7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2025 Término: 31/10/2025

## 7. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E CUSTO ANUAL

Descrição e estimativa da despesa	Valor total anual
<ul style="list-style-type: none"><li>• Gêneros de alimentação, materiais educativos, esportivos, de expediente, de cama, mesa, banho, copa, cozinha, limpeza e produção de higienização.</li><li>• Manutenção e conservação de bens imóveis.</li><li>• Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.</li><li>• Material elétrico eletrônico.</li><li>• Material hospitalar.</li><li>• Material para reabilitação profissional.</li><li>• Contratação de profissionais habilitados e/ou pagamento de folha de pessoal.</li><li>• Manutenção e conservação de bens imóveis e móveis.</li><li>• Material para manutenção de bens imóveis.</li><li>• Material para manutenção de bens móveis.</li></ul>	R\$ 144.275,00

A





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

#### 9. CRONOGRAMA FINANCEIRO

DESPESAS		VALORES EM REAIS			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RS -	RS	RS	RS	RS 144.275,00	RS
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RS	RS	RS	RS	RS	RS
TOTAL GERAL R\$ 144.275,00					

#### 10. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Agrolândia, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Agrolândia, 07 de março de 2025.

ROMILDO ABRAÃO COLEHO  
APAE de Agrolândia  
Presidente 2023/2025  
CPF 868.474.499-34





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agrolândia  
CNPJ 83.783.712/0001-51  
Rua Leopoldo Zwicker, nº 57 - Agrolândia/SC. CEP 88.420-000  
Fone/Fax (47) 3534-4489 / 8801-0713  
adm@apaeagrolandia.org.br / [www.apaeagrolandia.org.br](http://www.apaeagrolandia.org.br)

## 8 – Análise do Plano de Trabalho

### 8.1 Análise do plano de trabalho

**Comissão de avaliação e monitoramento**  Aprovado  Reprovado

Agrolândia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Matrícula

**Administrador Público**  Aprovado  Reprovado

Agrolândia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura e Matrícula

